



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria da Administração
e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 415/2020

“EXTINGUE BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO

DE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO”

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, resolve EXTINGUIR o BENEFÍCIO DE COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO de MARIA ELY ÁVILA DE OLIVEIRA, por motivo de falecimento ocorrido em 09.09.2020, conforme Certidão de Óbito Mat. 098541 01 55 2020 4 00022 050 0007920 31.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 10 de setembro de 2020.

EMANUEL HASSEN DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário da Fazenda



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br

